



Lei n° 638/2016, de 04 de abril de 2016.

0088136
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAPINA
PROTOCOLO
Data: 05/04/16 Hora: 9:33
MA

Funcionário(a)

"Dá denominação de UBS LUIZ BEZERRA DE FRANÇA à Unidade Básica De Saúde localizada na Rua Maria de Lurdes Aragão Soares, no Bairro São João".

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE, Estado do Ceará. MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada de UBS Luiz Bezerra de França a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Maria de Lurdes Aragão Soares, no Bairro São João.

Art. 2º No local conterà placa com o nome da UBS.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 04 de abril de 2016.

Marta Ângela Sobreira Vanderlei
Marta Ângela Sobreira Vanderlei
Prefeita Municipal